



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**

Comunicado Nº 10/2022/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 02 de dezembro de 2022.

**EDITAL 04/2022**

Dispõe sobre processo seletivo de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação lotados no IFMG-*Campus Betim*.

**Quadro de servidores afastados:**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Categoria</b>
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	Psicóloga	20/12/2021 a 20/06/2023	Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Fernanda Rodrigues Alves Costa	2336056	Técnica em Assuntos Educacionais	28/03/2022 a 30/06/2023	Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

**Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação:**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Status</b>
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Assistente em Administração	02/01/2023 a 31/01/2023	Aprovado pela Comissão, aguardando análise do Conselho Acadêmico
Denísio Pereira Marcos	1011836	Bibliotecário	16/01/2023 a 14/02/2023	Aprovado pela Comissão, aguardando análise do Conselho Acadêmico
Alysson Antônio Medeiros Almeida	2237410	Assistente em Administração	01/02/2023 a 15/03/2023	Aprovado pela Comissão, aguardando análise do Conselho Acadêmico

Érica de Sousa Carneiro	2672726	Assistente de alunos	01/03/2023 a 28/04/2023	Processo pendente de análise da comissão
-------------------------	---------	----------------------	-------------------------	--

Em atendimento ao item 3.2.3 do Edital 01/2022, tornamos público que estão lotados no IFMG-*Campus* Betim 35 (trinta e cinco) servidores técnico-administrativo em educação.

**Quadro de distribuição de vagas para afastamento e licença para capacitação:**

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas			
		Total	Remanejamento	Ocupadas	Disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	2	0	2	0
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	4	0	0	4
<b>Licença para Capacitação</b>	<b>Máximo de 5%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2022, às 05:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1396314** e o código CRC **72A3D437**.

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23792.000097/2022-09

1396314v3